



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde-2021

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte um, as quinze horas, na sala de reuniões da Unidade de saúde da família- Usf Urbano, foi convocada a quarta reunião do Conselho Municipal de Saúde 2021. Pauta da Reunião: Relatório Anual de Gestão 2020, Relatório de Farmácia Básica 2020 e Pactuações e metas do SISPACTO 2021. Membros presentes: Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Antonio Marcos dos Santos, Belmiro Rauber, Gina Jonasson Mousquer Capelin, Jair Bernardes, Josiane de Souza Stainner, Maria de Lourdes da Silva Figueiredo, Marlene Rezer, Nilce de Fatima Rodrigues Batista, Rosângela Scheffler, Rozenei de Almeida Campinas e Valmir de Almeida Angelo. Convidados: Amanda Zanovello, Natália Vitale Fiorillo Gama e Nicléia Alice Ferreira. Em início a presidente do Conselho Sr.ª Nilce de Fátima Rodrigues Batista saudou os presentes e declarou a abertura da reunião, em sequência passou a palavra para a conselheira Gina Jonasson Mouquer Capelin. A conselheira saudou os presentes e iniciou a apresentação do Relatório Anual de Gestão 2020 onde explica que o objetivo deste relatório é analisar a parte financeira de investimentos em saúde, os indicadores e metas da saúde e também realizar o planejamento para o próximo ano. Gina apresentou também a avaliação dos Indicadores do SISPACTO (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Alcance de Metas) ano 2020 e a pactuação dos Indicadores do SISPACTO (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Alcance de Metas) para o ano de 2021. Após, foi passado a palavra para a farmacêutica Amanda Zanovello a qual foi convidada para apresentar o Relatório Anual de Farmácia Básica do ano de 2020. Amanda saudou os presentes e deu início na apresentação, ela explicou que este relatório tem por finalidade o extrato de todos os medicamentos do elenco de farmácia básica adquiridos pelo município de Porto dos Gaúchos no ano de 2020. Em seguida os conselheiros analisaram e debateram sobre os relatórios apresentados e decidiram pela Aprovação dos mesmos, bem como a Aprovação dos Indicadores do SISPACTO 2021. Em tempo, foi passado a palavra para a Enfermeira convidada Natália Vitale Fiorillo Gama para uma breve explicação sobre a Vacinação da Influenza 2021 no município. A enfermeira explica que neste ano conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização por meio do Informe Técnico da 23ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza -2021, a vacinação em primeira etapa ocorrerá em gestantes, puérperas, crianças a partir de 06 meses a menores de 06 anos de idade e trabalhadores de saúde. A vacinação contempla população indígena, porém não temos meta para tal. A enfermeira informa ainda que, devido a campanha de vacinação contra a Covid-19 que está em andamento no

\* Nilce de Fátima Rodrigues Batista  
Amanda Zanovello  
Gina Jonasson Mousquer Capelin  
Belmiro Rauber

país aos idosos, este grupo será vacinado na segunda etapa de campanha influenza conforme determinado pelo Ministério da Saúde. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião às 16:35hs. Eu, Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue

assinada por mim e pelos demais. Adriana Raquel Lopes de Oliveira,  
Núlia A. Souza, ~~Carla M. de S. Costa~~  
Rosângela Maria Scheffler, Maria de Lourdes da Silva Figueira  
Vilmar Almeida, Anny Belmiro Rauber, Marlene Rezer  
a Nilce de Fatima Rodrigues Datta; Gina Jonsson Mousquer  
Capelin



**RESOLUÇÃO 02/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 04ª Reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão Ano 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos -MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 15 abril de 2021.

  
**Nilce de Fátima Rodrigue Batista**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT



**RESOLUÇÃO 03/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 04ª Reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar os Indicadores do SISPACTO (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Alcance de Metas) ano 2021. (Anexo 1)

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 15 abril de 2021.

*Nilce de Fátima Rodrigues Batista*

**Nilce de Fátima Rodrigue Batista**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT



**RESOLUÇÃO 04/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 04ª Reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar Relatório Anual de Farmácia Básica do ano de 2020.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 15 abril de 2021.

*Nilce de Fátima Rodrigues Batista*

**Nilce de Fátima Rodrigues Batista**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT